

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3441/GR/UFFS/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2024 no Âmbito do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 12/06/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2024 no Âmbito do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 3316/GR/UFFS/2024, de 6 de março de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 3388/GR/UFFS/2024, de 10 de abril de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor